



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
14.798.479/0001-68
DECRETO Nº 0006822/2019
Data 17/04/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001900/2018.

DECRETA

Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 235,01 (duzentos e trinta e cinco reais e um centavo), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	100001.1012200032.059 33909300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1510000	235,01
TOTAL:				235,01

Art. 2º . - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 235,01 (duzentos e trinta e cinco reais e um centavo)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	100001.1012200032.059 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	235,01
TOTAL:				235,01

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ECOPORANGA-ES,17 abril de 2019

ELIAS DAL COL
PREFEITO MUNICIPAL

DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS
CHEFE CONTABIL